



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Triunfo

C.N.P.J. 08.924.060/0001-02

LEI nº 358/01

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aprova a Alteração do Nome da Rua João Pessoa para José Francisco de Andrade Filho, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-PB, em seção ordinária realizada no dia 02 de abril de 2001, aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua João Pessoa para Rua José Francisco de Andrade Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo-PB, em 14 de setembro de 2001.

João Coragem Pereira Júnior
Prefeito Municipal